

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.793/2025**

Renova a aprovação da oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Horta.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.287/2025 (Processo E-docs nº. 2023-08218/CEE-ES nº. 424/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-06-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Horta, situada na Rua João Mariano, nº. 27, Bairro Centro, município de Irupi, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2022.

Vitória, ES, 13 de agosto de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação